

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Livro nº. 2

Quilombo, 16 de Agosto de 2010

Folha: 001

MATRÍCULA Nº 8.342

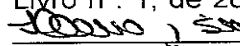
IMÓVEL: PARTE DA CHÁCARA Nº. 147, da Fazenda Chapecó, com a área de **488,70m²** (quatrocentos e oitenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Loteamento Cidade de Quilombo, Bairro Possa, **nesta Cidade e Comarca de QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao **NORTE**, com a Faixa de Domínio do Acesso Sul, na extensão de 67,10 metros; ao **SUL**, com parte da chácara nº. 148, na extensão de 65,67 metros; ao **LESTE**, em vértice, com a Faixa de Domínio do Acesso Sul; e, ao **OESTE**, com uma travessa que divide da chácara nº. 155, na extensão de 6,25 metros. Imóvel cadastrado no **INCRA sob nº. 809.136.013.579-3**; área total: 4,7401ha; módulo fiscal: 18,0000ha; nº. mód. fiscais: 0,2633; FMP: 2,0000ha. NIRF: **0.410.572-9**.

PROPRIETÁRIOS: DELCINHO SARTOR, portador(a) da CI RG nº. 562.804 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº. 347.028.909-30, agricultor, e sua mulher **IVANIR SOTTILI SARTOR**, portador(a) da CI RG nº. 4.815.394-0 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.934.899-67, agricultora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial está registrado sob nº. 1.364, Livro nº. 3, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - SC, residentes e domiciliados no Acesso à Rodovia SC 468, Bairro Possa, nesta Cidade de Quilombo - SC.

REGISTRO ANTERIOR: Desmembrado da matrícula nº. 7.677, Livro nº. 2, deste Ofício.

A Oficial:  (Helena Antonia Salton) Quilombo - SC, 16 de Agosto de 2010. Emolumentos: R\$ 4,75.

R.1-8.342.- Em 19 de Março de 2012.- HIPOTECA: Procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **488,70m²**, está gravado com hipoteca cedular de **primeiro grau**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXI CRÉDITO/SC**, instituição financeira não-bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Fernando Machado, 2.608 - D, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 41990-0, emitida em 08 de março de 2012, por **DELCINHO SARTOR**, já qualificado, tendo como interveniente hipotecante e avalista **IVANIR SOTTILI SARTOR**, já qualificada, no valor de **R\$ 17.000,00**, com vencimento em 09 de março de 2015, taxa efetiva de juros de 1,8850% a.m., e demais cláusulas e condições constantes da Cédula, a qual fica uma via arquivada neste Ofício. - Apresentadas: Certidões Negativas de Débitos Estadual, Federal e do IBAMA. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - **NIRF: 0.410.572-9**. - CCIR 2006/2007/2008/2009. - Declaração: Declara o emitente e a interveniente hipotecante e avalista não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. **Fundo de Reparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.0772.2097, com o seguinte teor: "SICOOB306935 150312 026 0031.....51,00 0401". É obrigatória a averbação da reserva legal florestal, nos termos do §8º, do artigo 16, da Lei nº. 4.771/65.** - Protocolo nº. 17.427, Livro nº. 1-B, de 12/03/2012. Eu, Maiqueli Bilíbio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 71,38. Selo de fiscalização: CQF95402-YDHB.

R.2-8.342.- Em 05 de Março de 2013.- HIPOTECA: Procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **488,70m²**, está gravado com hipoteca cedular de **segundo grau**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXI CRÉDITO/SC**, instituição financeira não-bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Fernando Machado, nº. 2.608 - D, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 57275-8, emitida em 20 de fevereiro de 2013, por **DELCINHO SARTOR**, já qualificado, com outorga uxória e avalista de **IVANIR SOTTILI SARTOR**, já qualificada, e como avalista, **SANDRA SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 021.494.829-32, portador(a) da CI RG nº. 3.848.051, no valor de **R\$ 25.000,00**, com vencimento em 22 de fevereiro de 2016, taxa de juros de 1,7800% a.m., e demais cláusulas e condições constantes da cédula, a qual fica uma via arquivada neste Ofício. - Documentos apresentados: Certidões Negativas de Débitos do IBAMA. Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - **NIRF nº. 0.410.572-9**. CCIR 2006/2007/2008/2009. - Declaração: Declaram o emitente e sua mulher não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. **Fundo de Reparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.0890.9320, com o seguinte teor: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Lotérica) - 28/FEV/2013 - HORA DF 13:58:28 - LOT. 20.09967-1 - TERM 011957 - VALOR DO PAGAMENTO R\$ 75,00". É obrigatória a averbação da reserva legal florestal, nos termos do §8º, do artigo 16, da Lei nº. 4.771/65.** - Protocolo nº. 18.692, Livro nº. 1, de 28/02/2013. Eu, Maiqueli Bilíbio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 75,38. Selo de fiscalização: CYA87920-RN2D.

AV.3-8.342.- Em 08 de Abril de 2013.- CANCELAMENTO HIPOTECA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme autorização da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXI CRÉDITO/SC**, instituição financeira não-bancária,

Continua.....

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Livro nº. 2

Quilombo, 16 de Agosto de 2010

Folha: 001

MATRÍCULA Nº 8.342

IMÓVEL: PARTE DA CHÁCARA Nº. 147, da Fazenda Chapecó, com a área de **488,70m²** (quatrocentos e oitenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Loteamento Cidade de Quilombo, Bairro Possa, **nesta Cidade e Comarca de QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao **NORTE**, com a Faixa de Domínio do Acesso Sul, na extensão de 67,10 metros; ao **SUL**, com parte da chácara nº. 148, na extensão de 65,67 metros; ao **LESTE**, em vértice, com a Faixa de Domínio do Acesso Sul; e, ao **OESTE**, com uma travessa que divide da chácara nº. 155, na extensão de 6,25 metros. Imóvel cadastrado no **INCRA sob nº. 809.136.013.579-3**; área total: 4,7401ha; módulo fiscal: 18,0000ha; nº. mód. fiscais: 0,2633; FMP: 2,0000ha. NIRF: **0.410.572-9**.

PROPRIETÁRIOS: DELCINHO SARTOR, portador(a) da CI RG nº. 562.804 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº. 347.028.909-30, agricultor, e sua mulher **IVANIR SOTTILI SARTOR**, portador(a) da CI RG nº. 4.815.394-0 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.934.899-67, agricultora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial está registrado sob nº. 1.364, Livro nº. 3, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - SC, residentes e domiciliados no Acesso à Rodovia SC 468, Bairro Possa, nesta Cidade de Quilombo - SC.

REGISTRO ANTERIOR: Desmembrado da matrícula nº. 7.677, Livro nº. 2, deste Ofício.

A Oficial: (Helena Antonia Salton) Quilombo - SC, 16 de Agosto de 2010. Emolumentos: R\$ 4,75.

R.1-8.342.- Em 19 de Março de 2012.- HIPOTECA: Procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **488,70m²**, está gravado com hipoteca cedular de **primeiro grau**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXI CRÉDITO/SC**, instituição financeira não-bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Fernando Machado, 2.608 - D, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 41990-0, emitida em 08 de março de 2012, por **DELCINHO SARTOR**, já qualificado, tendo como interveniente hipotecante e avalista **IVANIR SOTTILI SARTOR**, já qualificada, no valor de **R\$ 17.000,00**, com vencimento em 09 de março de 2015, taxa efetiva de juros de 1,8850% a.m., e demais cláusulas e condições constantes da Cédula, a qual fica uma via arquivada neste Ofício. - Apresentadas: Certidões Negativas de Débitos Estadual, Federal e do IBAMA. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - **NIRF: 0.410.572-9**. - CCIR 2006/2007/2008/2009. - Declaração: Declara o emitente e a interveniente hipotecante e avalista não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. **Fundo de Reparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.0772.2097, com o seguinte teor: "SICOOB306935 150312 026 0031.....51,00 0401". É obrigatória a averbação da reserva legal florestal, nos termos do §8º, do artigo 16, da Lei nº. 4.771/65.** - Protocolo nº. 17.427, Livro nº. 1-B, de 12/03/2012. Eu, Maiqueli Bilíbio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 71,38. Selo de fiscalização: CQF95402-YDHB.

R.2-8.342.- Em 05 de Março de 2013.- HIPOTECA: Procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **488,70m²**, está gravado com hipoteca cedular de **segundo grau**, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXI CRÉDITO/SC**, instituição financeira não-bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Fernando Machado, nº. 2.608 - D, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 57275-8, emitida em 20 de fevereiro de 2013, por **DELCINHO SARTOR**, já qualificado, com outorga uxória e avalista de **IVANIR SOTTILI SARTOR**, já qualificada, e como avalista, **SANDRA SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 021.494.829-32, portador(a) da CI RG nº. 3.848.051, no valor de **R\$ 25.000,00**, com vencimento em 22 de fevereiro de 2016, taxa de juros de 1,7800% a.m., e demais cláusulas e condições constantes da cédula, a qual fica uma via arquivada neste Ofício. - Documentos apresentados: Certidões Negativas de Débitos do IBAMA. Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - **NIRF nº. 0.410.572-9**. CCIR 2006/2007/2008/2009. - Declaração: Declaram o emitente e sua mulher não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. **Fundo de Reparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.0890.9320, com o seguinte teor: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Lotérica) - 28/FEV/2013 - HORA DF 13:58:28 - LOT. 20.09967-1 - TERM 011957 - VALOR DO PAGAMENTO R\$ 75,00". É obrigatória a averbação da reserva legal florestal, nos termos do §8º, do artigo 16, da Lei nº. 4.771/65.** - Protocolo nº. 18.692, Livro nº. 1, de 28/02/2013. Eu, Maiqueli Bilíbio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 75,38. Selo de fiscalização: CYA87920-RN2D.

AV.3-8.342.- Em 08 de Abril de 2013.- CANCELAMENTO HIPOTECA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme autorização da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXI CRÉDITO/SC**, instituição financeira não-bancária,

Continua.....

sociedade cooperativa de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Fernando Machado, nº. 2.608 - D, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC, datada de 19 de março de 2013, assinada por Ari José Roman - Diretor Administrativo, e Francisco O. Souza Leite - Diretor Financeiro, arquivada neste Ofício, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº. **1-8.342**, Livro nº. 2, deste Ofício. - Protocolo nº. 18.821, Livro nº. 1, de 01/04/2013. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 75,30.

AV.4-8.342.- Em 07 de Maio de 2014.- INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Ofício nº. 053140003471-000-001, datado de 08 de abril de 2014, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, Dr. Kledson Gewehr, extraído dos Autos nº. 053.14.000347-1 - Ação Civil Pública/Lei Especial, tendo como Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA**, e como Réus: **DELGINHO SARTOR** e sua mulher **IVANIR SOTTILI SARTOR**, já qualificados, determinando que o imóvel objeto desta matrícula, fica **INDISPONÍVEL**, até prévia autorização do Juízo Competente. - Protocolo nº. 20.350, Livro nº. 1, de 15/04/2014. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: CVO88956-E4R9.

AV.5-8.342.- Em 06 de Abril de 2016.- CANCELAMENTO HIPOTECA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme autorização da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO/SC**, já qualificada no R.2, datada de 21 de Março de 2016, assinada por Ari José Roman - Diretor Administrativo e Francisco O. Souza Leite - Diretor Financeiro, e requerimento arquivados neste Ofício, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº. **2-8.342**, Livro nº. 2, deste Ofício. - Protocolo nº. 23.085, Livro nº. 1, de 29/03/2016. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 92,20. Selo: R\$ 1,70. Total: R\$ 93,90. Selo de fiscalização: EDS94251-FXBL.

AV.6-8.342.- Em 29 de Julho de 2016.- CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Termo de Audiência (Autos nº. 0000347-40.2014.8.24.0053), datado de 20 de Julho de 2016, assinado pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, Dra. Vanessa Bonetti Haupenthal e pelas partes, arquivado neste Ofício, fica **cancelada** a indisponibilidade averbada sob nº. **4-8.342**, Livro nº. 2, deste Ofício. - Protocolo nº. 23.584, Livro nº. 1, de 20/07/2016. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento. Selo: Isento. Total: Isento. Selo de fiscalização: DSY06263-DBBY.


AV.7-8.342.- Em 16 de Maio de 2018.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense, na Comarca de Anchieta - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0300828-22.2017.8.24.0053, que tem como **Exequente:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº. 2553 N, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC; e, **Executado(s): DELGINHO SARTOR**, já qualificado, residente e domiciliado na Chácara Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC, **NILSON SOTTILI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 613.365.139-34, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº. 59-D, Bairro Universitário, na Cidade de Chapecó - SC; e, **MARINES ROSA PALAVICINI SOTTILI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 842.979.139-68, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº. 59-D, Bairro Universitário, na Cidade de Chapecó - SC, conforme conforme Certidão de Admissão da Execução, datada de 23 de Março de 2018, assinada digitalmente, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: R\$ 12.623,77, em 17/10/2017. - Protocolo nº. 25.841, Livro nº. 1, de 18/04/2018. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FBC88474-7ZHM.

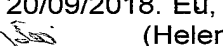
AV.8-8.342.- Em 11 de Julho de 2018.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense, na Comarca de Anchieta - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0300386-78.2018.8.24.0002, que tem como **Exequente:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº. 2553 N, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC; e, **Executado(s): IVANIR SOTTILI SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.934.899-67, portador(a) da CI RG nº. 4.815.394-0 SSP/SC, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC; e, **TANIA APARECIDA LUQUINI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 092.152.009-32, brasileira, casada, residente e domiciliada na Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC, conforme Certidão de Admissão da Execução, datada de 22 de abril de 2018, assinada digitalmente, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: R\$ 11.136,97, em 27/03/2018. - Protocolo nº. 26.078, Livro nº. 1, de 15/06/2018. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FDB75003-WGCB.

Continua na ficha 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
Livro nº. 2

AV.9-8.342.- Em 19 de Outubro de 2018.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense, Comarca de Anchieta - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0300828-22.2017.8.24.0053, que tem como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº. 2553 N, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC, com endereço eletrônico: jurídico01@maxicreditosc.com.br; e, Executado(s): **DELGINHO SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 347.028.909-30, portador(a) da CI RG nº. 562.804 SSP/SC, brasileiro, casado, agricultor, com endereço na Chácara Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC; **NILSON SOTILI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 613.365.139-34, com endereço na Rua Rio Negro, nº. 59-D, Bairro Universitário, na Cidade de Chapecó - SC; e, **MARINES ROSA PALAVICINI SOTILI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 842.979.139-68, com endereço na Rua Rio Negro, nº. 59-D, Bairro Universitário, na Cidade de Chapecó - SC, conforme Certidão de Admissão da Execução, datada de 23 de Março de 2018, assinada digitalmente, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: R\$12.623,77, em 17/10/2017. - Protocolo nº. 26.445, Livro nº. 1, de 20/09/2018. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FGA93589-B54A.

AV.10-8.342.- Em 19 de Outubro de 2018.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense, Comarca de Anchieta - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0300829-07.2017.8.24.0053, que tem como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº. 2553 N, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC, com endereço eletrônico: jurídico01@maxicreditosc.com.br; e, Executado(s): **DELGINHO SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 347.028.909-30, portador(a) da CI RG nº. 562.804 SSP/SC, brasileiro, casado, agricultor, com endereço na Chácara Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC; e, **IVANIR SOTTILI SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.934.899-67, portador(a) da CI RG nº. 4.815.394-0 SSP/SC, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Chácara Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC, conforme Certidão de Admissão da Execução, datada de 15 de Agosto de 2018, assinada digitalmente, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: R\$28.527,07, em 17/10/2017. - Protocolo nº. 26.446, Livro nº. 1, de 20/09/2018. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FGA93591-3U7Y.

AV.11-8.342.- Em 19 de Outubro de 2018.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense, Comarca de Anchieta - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0300830-89.2017.8.24.0053, que tem como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº. 2553 N, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC, com endereço eletrônico: jurídico01@maxicreditosc.com.br; e, Executado(s): **DELGINHO SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 347.028.909-30, portador(a) da CI RG nº. 562.804 SSP/SC, brasileiro, casado, agricultor, com endereço na Chácara Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC; **IVANIR SOTTILI SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.934.899-67, portador(a) da CI RG nº. 4.815.394-0 SSP/SC, brasileira, casada, agricultora, com endereço na Chácara Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC; **SANDRA SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 021.494.829-32, com endereço na Chácara Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC; e, **CARLOS ROBERTO GONÇALEZ PINEDA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 041.704.008-36, com endereço na Chácara Linha São Carlos, na Cidade de Saudades - SC, conforme Certidão de Admissão da Execução, datada de 15 de Agosto de 2018, assinada digitalmente, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: R\$19.058,67, em 20/10/2017. - Protocolo nº. 26.447, Livro nº. 1, de 20/09/2018. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FGA93593-NCVA.

AV.12-8.342.- Em 29 de Junho de 2022.- PENHORA: EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº. 2553 N, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC. - **EXECUTADOS: DELGINHO**

SARTOR, inscrito(a) no CPF sob nº. 347.028.909-30, portador(a) da CI RG nº. 562.804 SSP/SC, agricultor, e sua mulher IVANIR SOTTILI SARTOR, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.934.899-67, portador(a) da CI RG nº. 4.815.394-0 SSP/SC, agricultora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, cujo pacto antenupcial está registrado sob nº. 1.364, Livro nº. 3, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - SC, residentes e domiciliados na Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 10 de Março de 2020, assinado por Jennifer Gonçalves de Oliveira - Técnica Judiciária Auxiliar, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial/PROC nº. 0300829-07.2017.8.24.0053, da Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense, Comarca de Anchieta - SC. Juíza do Feito: Dra. Camila Menegatti. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 28.527,07, em 17/10/2017. - **DEPOSITÁRIO:** Os executados. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de 488,70m², de propriedade de Delcinho Sartor e sua mulher Ivanir Sottili Sartor. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA:** R\$ 56.716,02, em 08/04/2022. Guia do FRJ recolhido judicialmente, mediante GRJ, com o seguinte teor: "R\$ 85,58 - 16/10/2017 - Sicoob - Autenticação 3c5f6332-3d67-456e-9408-461bb9cc6d80. Apresentado: Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 8.343, Livro nº. 2, deste Ofício, por meio de guia complementar contendo nosso número: 5801174094, com o seguinte teor: "R\$ 84,57 - 29/09/2022 - Sicoob - Autenticação 322f2c28-3bfb-4ffa-9f3f-820174edf35f". - Protocolo nº. 31.458, Livro nº. 1, de 02/06/2022. Eu, Jessica De Micheli Baccin, Auxiliar Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 188,88 (1/3). Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 191,99. Selo de fiscalização: GMA83506-JD2M.

AV.13-8.342.- Em 24 de Maio de 2024.- PENHORA: EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29. - **EXECUTADAS: IVANIR SOTTILI SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.934.899-67, e **TANIA APARECIDA LUQUINI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 092.152.009-32. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 08/09/2022, assinado digitalmente por Denize Scoz - Chefe de Cartório, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0300386-78.2018.8.24.0002/SC, da Unidade Estadual de Direito Bancário. Juiz do Feito: Dr. Tani Adria Perozzo Daltoe. - **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 24.680,49, em 06/09/2022. - **DEPOSITÁRIA: IVANIR SOTTILI SARTOR.** - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de 488,70m², de propriedade de Ivanir Sottili Sartor e seu marido Delcinho Sartor. - **VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R\$ 26.316,99, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, para fins de pagamento de emolumentos e FRJ, na data de 07/05/2024. - Protocolo nº. 33.673, Livro nº. 1, de 07/05/2024. Eu, Maigueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 148,46 (1/3). FRJ: R\$ 33,74 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 7,42. Total: R\$ 189,62. Selo de fiscalização: HCX64102-BSQV.

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 16,06

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SARTOR, inscrito(a) no CPF sob nº. 347.028.909-30, portador(a) da CI RG nº. 562.804 SSP/SC, agricultor, e sua mulher IVANIR SOTTILI SARTOR, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.934.899-67, portador(a) da CI RG nº. 4.815.394-0 SSP/SC, agricultora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, cujo pacto antenupcial está registrado sob nº. 1.364, Livro nº. 3, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - SC, residentes e domiciliados na Linha Pinhal, neste Município de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 10 de Março de 2020, assinado por Jennifer Gonçalves de Oliveira - Técnica Judiciária Auxiliar, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial/PROC nº. 0300829-07.2017.8.24.0053, da Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense, Comarca de Anchieta - SC. Juíza do Feito: Dra. Camila Menegatti. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 28.527,07, em 17/10/2017. - **DEPOSITÁRIO:** Os executados. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de 488,70m², de propriedade de Delcinho Sartor e sua mulher Ivanir Sottili Sartor. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA:** R\$ 56.716,02, em 08/04/2022. Guia do FRJ recolhido judicialmente, mediante GRJ, com o seguinte teor: "R\$ 85,58 - 16/10/2017 - Sicoob - Autenticação 3c5f6332-3d67-456e-9408-461bb9cc6d80. Apresentado: Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 8.343, Livro nº. 2, deste Ofício, por meio de guia complementar contendo nosso número: 5801174094, com o seguinte teor: "R\$ 84,57 - 29/09/2022 - Sicoob - Autenticação 322f2c28-3bfb-4ffa-9f3f-820174edf35f". - Protocolo nº. 31.458, Livro nº. 1, de 02/06/2022. Eu, Jessica De Micheli Baccin, Auxiliar Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 188,88 (1/3). Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 191,99. Selo de fiscalização: GMA83506-JD2M.

AV.13-8.342.- Em 24 de Maio de 2024.- PENHORA: EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29. - **EXECUTADAS: IVANIR SOTTILI SARTOR**, inscrito(a) no CPF sob nº. 038.934.899-67, e **TANIA APARECIDA LUQUINI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 092.152.009-32. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 08/09/2022, assinado digitalmente por Denize Scoz - Chefe de Cartório, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0300386-78.2018.8.24.0002/SC, da Unidade Estadual de Direito Bancário. Juiz do Feito: Dr. Tania Adrian Perozzo Daltoe. - **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 24.680,49, em 06/09/2022. - **DEPOSITÁRIA: IVANIR SOTTILI SARTOR.** - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de 488,70m², de propriedade de Ivanir Sottili Sartor e seu marido Delcinho Sartor. - **VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R\$ 26.316,99, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, para fins de pagamento de emolumentos e FRJ, na data de 07/05/2024. - Protocolo nº. 33.673, Livro nº. 1, de 07/05/2024. Eu, Maigueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 148,46 (1/3). FRJ: R\$ 33,74 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 7,42. Total: R\$ 189,62. Selo de fiscalização: HCX64102-BSQV.

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO TÍTULO
VALOR: R\$ 16,06